



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.296/17, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Convoca a V Conferencia Municipal de Saúde e da outras providências”.

VALTAIR JOSÉ DE MOURA, Prefeito Municipal em Exercício de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.142, de 26 de dezembro de 1990.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a realizar-se no dia 21 de março de 2019, no município de Inhacorá/RS, sob o patrocínio da Administração Pública e Coordenação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente e pela Coordenação Geral da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde, respectivamente.

Art. 3º. A normatização necessária á realização da V Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão constituídas e oficializadas através da Secretária Municipal.

Art. 4º. O regimento interno da V Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação da Secretaria de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 11 DE MARÇO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

RAFAEL GÖRGEN

Sec. Mun. de Administração

VALTAIR JOSÉ DE MOURA

VALTAIR JOSÉ DE MOURA
Prefeito Municipal Em Exercício

